



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. Gustavo Gayer)

, DE 2025

Solicita informações a Sr.^a Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, a respeito do memorando de entendimento firmado entre a pasta e o grupo Ambipar, visando a gestão de serviços em Terras Indígenas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Sr.^a Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, quanto ao memorando de entendimento firmado entre a pasta e o grupo Ambipar, visando a gestão de serviços em Terras Indígenas no Brasil.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Por que o Ministério dos Povos Indígenas optou por firmar um memorando de entendimento com a Ambipar sem qualquer consulta pública às comunidades indígenas?
- 2) Por que essa consulta não foi realizada, e como o Ministério justifica a ausência de diálogo com as próprias comunidades afetadas?
- 3) Qual foi a motivação para a escolha do grupo Ambipar como parceiro na gestão de serviços em Terras Indígenas, e quais critérios foram utilizados para essa decisão?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.12/2025

- 4) A escolha de uma empresa para gerenciar áreas tão sensíveis e complexas deveria passar por um processo criterioso e transparente. Quais foram os critérios técnicos e éticos utilizados para a seleção da Ambipar, e por que esse processo não foi feito de maneira pública e acessível?
- 5) Como o Ministério garante que a Ambipar possui o conhecimento e a sensibilidade necessários para lidar com a complexidade ambiental, cultural e social das Terras Indígenas?
- 6) A gestão de Terras Indígenas exige um profundo respeito às culturas e aos modos de vida desses povos. A Ambipar, como empresa privada, possui as qualificações necessárias para lidar com essas especificidades, ou estamos lidando com uma solução de interesse corporativo, sem levar em consideração as necessidades reais das comunidades?
- 7) O processo de concorrência é um mecanismo essencial para garantir a transparência e a legalidade em contratos públicos. Por que o memorando foi firmado sem passar por um processo de concorrência pública e como o Ministério justifica a escolha de uma única empresa para um projeto de tamanha relevância e impacto social?
- 8) A falta de uma análise parlamentar é preocupante, especialmente em um contexto de decisões que afetam direitos fundamentais de povos indígenas. Qual foi a justificativa para não submeter esse memorando de entendimento à análise do Congresso Nacional, como exige a Constituição e a legislação brasileira para projetos dessa magnitude e, deveria ser amplamente discutido e aprovado?
- 9) Que medidas estão sendo tomadas para garantir que o memorando não prejudique as comunidades indígenas, nem coloque em risco o meio ambiente e a biodiversidade das Terras Indígenas?
- 10) O governo tem a responsabilidade de assegurar que qualquer





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.12/2025

parceria com empresas privadas não envolva exploração ou danos às Terras Indígenas. Como o Ministério garantirá que os interesses das comunidades e a preservação ambiental sejam prioritários nesse acordo?

- 11) Como o Ministério irá monitorar e avaliar os impactos da parceria com a Ambipar, garantindo que as comunidades indígenas sejam adequadamente representadas e beneficiadas ao longo do tempo?
- 12) A falta de mecanismos claros de acompanhamento e avaliação pode resultar em sérios prejuízos. O Ministério está tomando providências para estabelecer um sistema transparente de monitoramento que envolva a participação das comunidades e de outras entidades da sociedade civil?
- 13) Qual a posição do Ministério sobre as críticas de que o acordo está sendo conduzido de maneira apressada e sem o devido processo de legitimação?
- 14) Dada a gravidade da decisão e o impacto que ela pode ter sobre as comunidades indígenas, o Ministério tem alguma resposta para as preocupações de que o acordo foi feito de forma precipitada e sem a devida participação pública e análise crítica por parte da sociedade e do Congresso?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra dos Povos Indígenas, entenda como relevantes, a fim de esclarecer os motivos e as implicações da decisão tomada pela pasta, bem como destacar a importância de processos transparentes, legais e participativos em questões que envolvem os direitos dos povos indígenas e a gestão de suas terras.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.12/2025

Nos últimos dias, a assinatura de um memorando de entendimento entre o Ministério dos Povos Indígenas e o grupo Ambipar, para a gestão de serviços em Terras Indígenas no Brasil, tem gerado sérias preocupações. A forma como o acordo foi formalizado levanta uma série de questões, especialmente pela falta de transparência e pelo processo irregular em sua elaboração.

Segundo notícias¹, em Davos, o Ministério dos Povos Indígenas firmou um memorando de entendimento com o grupo Ambipar para gestão de serviços em Terras Indígenas no Brasil, área equivalente a 1 milhão de km² ou 14% do território nacional. O documento foi assinado sem qualquer consulta pública ou processo de concorrência, e à margem de análise do Congresso Nacional.

Ainda, a reportagem informa que o acordo foi assinado pelo número 2 do Ministério, o advogado Luiz Henrique Eloy Amado, como se o secretário-executivo fosse uma espécie de procurador de todos os povos indígenas. O problema é que Eloy Terena é apenas um funcionário comissionado, não possui mandato de porta-voz desses cidadãos e não há lei que lhe atribua o poder de conceder a exploração de serviços nessas aldeias ou a gestão dos trilionários recursos biológicos e minerais.

Ressalta-se, primeiramente, ser alarmante que tal acordo tenha sido firmado sem qualquer consulta pública à sociedade civil ou às próprias comunidades indígenas. As decisões que impactam diretamente a vida e os direitos dos povos indígenas precisam ser tomadas de forma democrática, com a participação ativa desses povos e da sociedade em geral. No caso em questão, essa participação foi negligenciada, o que compromete a legitimidade do processo e fragiliza a relação entre o Estado e as comunidades indígenas.

Além disso, a ausência de um processo de concorrência pública, que garantiria maior transparência e a possibilidade de escolha do melhor prestador de serviços, é uma falha grave. A gestão de Terras Indígenas exige um profundo conhecimento das especificidades culturais, ambientais e sociais dessas áreas, e qualquer escolha de parceiros ou prestadores de serviço deve ser feita com a

¹ <https://claudiodantas.com.br/sem-licitacao-lula-concede-gestao-de-servicos-em-aldeias-a-grupo-bilionario/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.12/2025

máxima diligência, levando em conta a competência e a experiência, além da observância aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Outro ponto crítico é a falta de uma análise prévia e de um debate adequado no Congresso Nacional. A ausência de um debate parlamentar sobre um tema tão sensível e estratégico revela a fragilidade do processo e a falta de controle democrático sobre decisões que afetam diretamente as populações mais vulneráveis do país.

Portanto, a assinatura desse memorando sem os devidos cuidados legais e sem a participação de todos os envolvidos levanta questionamentos sérios sobre os reais interesses por trás dessa parceria. A gestão das Terras Indígenas deve ser conduzida com responsabilidade, respeito à autonomia dos povos indígenas e à preservação de seus direitos, e isso exige que todos os passos sejam dados de forma transparente, com ampla consulta e um processo rigoroso de seleção.

Pelo exposto, é fundamental que o governo, os representantes das comunidades indígenas, a sociedade civil e o Congresso Nacional se unam para garantir que os direitos indígenas não sejam comprometidos por acordos firmados de maneira apressada e sem a devida análise pública e legislativa.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

